



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 17 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 3640

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto nº 830/2017** - Abre Crédito Especial no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 830/2017

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1024/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

318000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2161 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

318000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2034 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	24.000,00
33904200 - 0100000 Auxílios	16.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO